

Termo de Transferência de Direitos de uso e Obrigações Contratuais

	Dados do Cedente			
Razão Social CEDENTE / Nome Completo:				
Procurador / Representante Legal:				
CNPJ / CPF:	Insc. Estadual:	Orgão Expedidor		
Telefone de Contato:				
	Dados do Cessionário			
Razão Social CESSIONÁRIO:				
Procurador / Representante Legal:				
CNPJ / CPF:	Insc. Estadual / RG:	Órgão Expedidor:		
Endereço para Cobrança:				
Bairro:	Município/UF:	CEP:		
Telefone de Contato:	E-mail Representante Leg	al:		
Transferên Nº do Acesso Móvel (linha)	ncia de Titularidade — Tele Nº Conta de Destino (fonia Móvel Nº de Conta Indicada pelo Cessionário)		
Composição do Termo de Solicitação do Serviço M	óvel Pessoal (Indicada pelo Cessionário)			



Transferência de Titularidade — Telefonia Fixa e Dados Avançados Nº do Acesso Fixo (linha) Nº Plano de Descontos das tarifas Transferência de Titularidade — Digital Nº da LP, Id Contrato ou Nº pedido no VivoCorp Providenciar a alteração da razão social e cessão da titularidade de todos os serviços, realizando a transferência de 100% das linhas, da Empresa que teve a alteração societária descrita acima, para os produtos selecionados abaixo. OBS: Assinalar o campo produto abaixo somente quando a Transferência de Titularidade contemplar TODAS as linhas do CNPJ do Cedente para o Cessionário. (INDICATE DE PIXA BÁSICA (INDICATE DADOS AVANÇADOS e DIGITAL)

Pelo presente Termo de Transferência Definitiva dos Direitos de Uso e Obrigações Contratuais é transferida a titularidade do acesso Móvel, Fixo, Dados Avançados ou Digital abaixo identificado(s) para o(s) Cessionário(s) acima qualificados, que se submetem às condições e disposições regulamentares do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e/ou Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), conforme cláusulas contratuais constantes no Contrato de Assinatura de SMP e STFC, bem como quaisquer outros documentos e termos específicos firmados entre Telefônica Brasil S/A ("Vivo") e o CEDENTE.

A partir da data de efetivação de transferência (vide item 9 abaixo) o(s) Cessionário(s) se torna(m) titular(es) dos direitos e obrigações correspondentes, assumindo, automaticamente, inteira responsabilidade pelas despesas, apuradas regularmente, relacionadas com a(s) transferência(s) e uso do serviço, não se eximindo de eventuais débitos a faturar e ainda não processados. Os débitos anteriores faturados e/ou cobrados serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO e a transferência só poderá ocorrer quando estes foram completamente quitados. O Cessionário assume, ainda, eventuais condições de permanência, como fidelização e multa, a ssociadas as linhas objeto do presente ato.

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DIREITOS DE USO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 1. O CEDENTE e CESSIONÁRIO, devidamente qualificado declara-se ciente de que a transferência está condicionada à anuência da Vivo, sem o qual o presente Contrato não produzirá qualquer efeito jurídico.
- 2. A Transferência de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais está sujeita à prévia análise de crédito do CESSIONÁRIO, bem como de bloqueios, penhoras ou qualquer outra constrição judicial junto à Vivo e quitação do completo dos débitos já cobrados e faturados, seja referente a linha ou aparelho.
- 3. A Vivo reserva-se o direito de indeferir os pedidos de transferência que não satisfaçam as condições conforme legislação vigente.
- 4. O CEDENTE e CESSIONÁRIO eximem a Vivo de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente da transação havida entre as partes ou com terceiros, inclusive referente à cessão, venda e/ou transferência da estação móvel ou Fixa (aparelho).
- 5. Na hipótese de alguma das partes, CEDENTE ou CESSIONÁRIO, não ter legitimidade para firmar o presente Termo de Transferência, ou não apresentar todos os documentos solicitados para dar suporte à transferência, fica ciente o CESSIONÁRIO que o Serviço Móvel Pessoal ou Fixo será suspenso, até que se regularize a sua titularidade, sem prejuízo da exigibilidade de eventuais débitos e prejuízos ocorridos à Vivo.
- 6. Sendo o CEDENTE ou CESSIONÁRIO incapaz ou relativamente incapaz (menos de 18 (dezoito) anos), deverá ser representado ou assistido por seu representante legal na forma da lei.
- 7. Comprovada a qualquer tempo, a falsidade ou irregularidade das assinaturas ou dos atos constantes neste documento a Vivo tomará sem efeito a(s) transferência(s).
- 8. Caso alguma das partes seja representado por procuração, é necessário que a mesma contenha poderes específicos para solicitar a alteração supramencionada.



- 9. Atendidas as condições exigidas que possibilitem a Transferência Definitiva de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais, a Vivo as efetuará administrativamente no prazo de 8 (oito) à 17 (dezessete) dias úteis a contar do recebimento do presente documento.
- 10. Para as negociações/solicitações de Portabilidade com Transferência de Titularidade, considerando que a empresa/pessoa física identificada como CEDENTE neste presente termo, está portanto as linhas de outra operadora para a Telefônica Brasil S.A (VIVO) e considerando que a empresa identificada como CESSIONÁRIO, também descrita nesse termo, aceita todas as condições estabelecidas junto à operadora Telefônica Brasil S.A (VIVO), resolve-se, portanto, que os direitos e obrigações relacionados ao contrato junto a Telefônica Brasil S.A (VIVO) são da empresa identificada como CESSIONÁRIO e esta será responsável por todos os valores devidos em razão da contratação, não cabendo nenhum valor à empresa/pessoa física identificada como CEDENTE em virtude da referida transferência.
- 11. A taxa de transferência de telefonia móvel ou fixa, cujo valor será informado previamente ao CESSIONÁRIO, decorrente do presente ato, poderá(ão) ser(em) cobrada(s) na conta de serviços (fatura), em uma só vez, já em nome do CESSIONÁRIO.
- 12. Quando necessário o número da linha telefônica ora cedida está sujeito a alteração no caso de necessidade técnico-operacional.
- 13. Não será aceito Termo de Transferência de Titularidade com rasuras, ilegíveis ou preenchido incorretamente e parcialmente.
- 14. O CEDENTE e CESSIONÁRIO esta ciente que na transferência de titularidade, a Vivo é responsável somente pela transição operacional das linhas relacionadas nesse documento e/ou em seu "Formulário complementar ao termo de transferência definitiva de direitos de uso e obrigações contratuais".
- 15. O CESSIONÁRIO declara que teve conhecimento prévio de todos os direitos e obrigações ora assumidos, bem como eventuais valores em aberto, ainda não faturados, em relação as linhas.
- Por esse documento, fica estabelecido que o CESSIONÁRIO será responsável por todas as obrigações e direitos de contratação inerentes às linhas transferidas, tais como parcelamento de débitos, faturas em aberto, faturas contestadas e em fase de análise, parcelamento de aparelhos, descontos adquiridos pelo CEDENTE anteriormente, ou qualquer outra peculiaridade inerente ao contrato antes firmado com o CEDENTE.
- 17. A título de exceção, na hipótese da presente Transferência se operar mediante CEDENTE Pessoa Jurídica para CESSIONÁRIO Pessoa Física, eventuais débitos referentes parcelamento de aparelhos será de responsabilidade exclusiva do CEDENTE. Em todas as demais hipóteses de cessão, o CESSIONÁRIO será única e exclusivamente responsável por eventuais débitos relacionados ao parcelamento de aparelhos.
- 18. O CEDENTE e CESSIONÁRIO estão cientes que os serviços ora cedidos só poderão ser revistos após a realização da Transferência de Titularidade.

Pelo presente documento o CEDENTE transfere ao CESSIONÁRIO, em caráter definitivo, os direitos e obrigações relativos à linha telefônica supramencionadas, passando o CESSIONÁRIO a responder pelas obrigações correspondentes aos referidos direitos, na forma da legislação em vigor.

** O presente documento apenas será aceito, se recebido pela Telefônica Vivo em até 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

	Local e data			
ina - CEDENTE)		(Nome Completo de quem assin	a - CESSIONÁRIO)	
Assinatura CEDENTE		Assinatura CESSIONÁRIO		
	ina - CEDENTE)	ina - CEDENTE)	ina - CEDENTE) (Nome Completo de quem assin	



SOLUÇÕES EMPRESARIAIS Telefonica

Formulário complementar ao termo de transferência definitiva de direitos de uso e obrigações contratuais

Razão S	Social CEDENTE:			CNPJ /	CPF:		
Razão (Social CESSIONÁRIO:			CNPJ /	CPF:		
DDD	Nº da linha / LP	36 DDD	Nº da linha / LP	71	DDD	Nº da linha / LP	
		37		72			
		38		73			
		39		74			
		40		75			
		41		76			
		42		77			
		43		78			
		44		79			
		45		80			
		46		81			
		47		82			
		48		83			
		49		84 85			
		50 51		86			
		52		87			
		53		88			
		54		89			
		55		90			
		56		91			
		57		92			
		58		93			
		59		94			
		60		95			
		61		96			
		62		97			
		63		98 99			
		64		100			
		65 66		100			
		67		102			
		68		103			
		69		104			
		70		105			
			E	Código Ager No Simulação/Opoi	nte rtunidade		
	Local e Data						
MDDECADI	AIS Telefimica			Assinatu	ra do Cessior	 nário	